



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
DIREÇÃO ACADÊMICA

## DISCIPLINA INTENSIVA

### EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 22 /2017

#### INSCRIÇÕES PARA A DISCIPLINA INTENSIVA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória torna público que, entre os dias **07 e 17 de abril** estarão abertas as inscrições para a disciplina de Exercício Profissional de Engenharia Civil, destinado somente ao curso de Engenharia Civil para acadêmicos que ainda não cursaram a referida disciplina e que ingressaram na matriz de 2007 (ingressantes e/ou acadêmicos transferidos no período de 2007 a 2012). A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na Direção Acadêmica da Uniuuv.

As aulas seguirão de acordo com o calendário que consta no anexo I deste Edital.

União da Vitória, 07 de abril de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Claudia Cuzma,  
**Diretora Acadêmica da UNIUV.**



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
DIREÇÃO ACADÊMICA

## ANEXO I – CRONOGRAMA DAS AULAS

a) Exercício Profissional de Engenharia Civil: Professor Felipe Moretto

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Número de Aulas</b>
19/04/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
26/04/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
03/05/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
10/05/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
17/05/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
24/05/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
31/05/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
07/06/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
14/06/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
21/06/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	5 h/a
28/06/2017 - Quarta-feira	13:30 às 17:50	4 h/a
<b>Total</b>		<b>54 aulas</b>

1. Caso seja necessária a realização do exame final, o agendamento da data será feito pelo Professor.
2. Para aprovação na disciplina será considerado o que estabelece o Regimento Geral da UniuV e a Resolução nº 02/ 2009.
3. Casos omissos neste Edital serão solucionados pela Direção Acadêmica, ouvido o colegiado do referido curso.